



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CELSO LUIZ MARINHO LISBOA
ANO IX-Nº. 122 EDIÇÃO- PASSA E FICA/RN, QUARTA FEIRA 31 DE JULHO DE 2019



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria nº 001/2019-SME, de 29 de julho de 2018.

A **Secretária Municipal de Educação** do município de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 025/2017, de 29 de dezembro de 2017,

CONSIDERANDO ser prerrogativa da Administração o acompanhamento e a fiscalização da execução dos objetos contratados junto a particulares;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração e fiel cumprimento de listas cronológicas para pagamentos de obrigações decorrentes de contratos regidos pelas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme determina a Resolução nº 032/2016/TCE-RN, de 01 de novembro de 2016, e a Resolução nº 024/2017/TCE-RN, de 28 de novembro de 2017

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor THALITA REGINA SILVA DO NASCIMENTO ALVES, mat. 1098-2, para atuar como Gestora de Contratos no âmbito das Secretarias Municipais de Educação e de Esporte e Lazer, incumbindo-lhe cumprir as disposições legais inerentes à fiscalização/gestão de contratos administrativos, conforme disposto no art. 67 e seguintes da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º Compete ainda ao Gestor de Contratos o cumprimento das atribuições previstas no Decreto nº 025/2017, de 29 de dezembro de 2017, especialmente verificar:

- I – a execução do contrato;
- II – a regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária do contratado; e
- III – efetuar recebimento de bens decorrentes de compras.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARIA CELIA FÉLIX SOARES
Secretária Municipal de Educação

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA
AVISO DE LICITAÇÃO PP-SRP 019/2019

O Pregoeiro da PMPF torna público que no dia 13/08/2019, às 08h30min, realizará licitação na modalidade pregão na forma presencial sob o sistema de registro de preços, do tipo menor preço por lote, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços relativos à licença de uso (locação) de sistemas de informática, compreendendo softwares de gestão pública integrados (contabilidade pública, licitação e compras, folha de pagamento, e portal da transparência) e softwares de gestão pública não integrados (protocolo, ouvidoria pública, controle interno, coletor de dados, gerenciamento de saúde, gerenciamento de assistência social, ensino, biblioteca e trânsito). O Edital está disponível na CPL - sede da Prefeitura - Praça Dr. Luís Amâncio Ramalho, 80, Centro, Passa e Fica/RN em horário de expediente. Informações: (84) 3288-2263 e e-mail cpypassaefica@hotmail.com.

Passa e Fica/RN, em 30 de julho de 2019.
Jailson Floriano do Nascimento
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO PP 017/2019

O Pregoeiro do Município de Passa e Fica/RN, torna público aos interessados o resultado de julgamento das propostas de preços do PP 017/2019 que teve como vencedora a empresa: TACIANO SOARES DE OLIVEIRA 11226385400 – ME, inscrito no CNPJ: 21.698.985/0001-40, vencedora com menor valor global de R\$ 35.760,00 (trinta e cinco mil, setecentos e sessenta reais), perfazendo o valor mensal de R\$ 2.980,00 (dois mil, novecentos e oitenta reais). Conforme autos constantes no processo.

Passa e Fica/RN, 30 de julho de 2019.
Jailson Floriano do Nascimento
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.007-049/2019

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas atualizações posteriores para a contratação da empresa PAULO C LOPES – ME, inscrita no CNPJ: 06.123.946/0001-21, referente a contratação de empresa especializada nos serviços de manutenção (fornecimento de peças e serviços) no trator Massey Ferguson 235 alocado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 da Lei nº 8.666/1993, o Despacho do Ilmo. Sr. Ivanildo Solano, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Passa e Fica/RN, em 30 de julho de 2019.
Celso Luiz Marinho Lisboa
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS PARA PUBLICAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA – EXPEDIENTE

CIRCULA ÀS TERÇAS, QUARTAS, QUINTAS, SEXTAS OU EM EDIÇÕES EXTRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA - PMPF
CELSO LUIZ MARINHO LISBOA - PREFEITO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
FERNANDA KARLA XAVIER CERINO - SECRETÁRIA

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA
IONALDO BALBINO—PRESIDENTE
IVANILDO SOLANO—MEMBRO